Feira de Natal 2026

União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ficha de Inscrição Nº _____
Data de Entrada ___/ ___/ _____
Receção _____

Ficha de Inscrição

FEIRA DE NATAL DE CARVOEIRO (18, 19 e 20 de Dezembro) ☐

☐ EMPRESA ☐ ARTESÃO ☐ ASSOCIAÇÃO ☐ OUTRA _____

DENOMINAÇÃO: _____

Responsável a Contactar: _____

Morada: _____

C. Postal: _____-_____ _____ NIF _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____ Outro Contacto: _____

E-mail: _____

Área de Atividade	
Material a Expor	

Informações Complementares:

- É obrigatório anexar fotografias do material a expor.
- É obrigatório manter os stands abertos no horário da feira, i.e. das 10h às 19h.

Declaro que tomei conhecimento do Regulamento da Feira de Natal 2026.
Data: _____/_____/_____ _____
(assinatura)

Organização:

Largo do Convento de São José, n.º 4, 8400-400 Lagoa – Tel: 282 352 655 Fax: 282 342 275 E-mail: geral@uf-lagoa.pt

Feira de Natal 2026

União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Regulamento

A União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro leva a efeito mais uma edição da Feira de Natal. Um evento destinado a fomentar o comércio, artes artesanais e serviços existentes na nossa Freguesia, promovendo um apoio ao comércio e animação social na época natalícia que se aproxima.

1. **Organização**
 União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro com o apoio da Câmara Municipal de Lagoa.

2. **Local**
 Feira de Natal de Carvoeiro – Largo da Praia do Carvoeiro

3. **Funcionamento**
 A **Feira de Natal de Carvoeiro,** decorre nos dias **18, 19 e 20 de Dezembro de 2026.**
 De acordo com o seguinte horário:
 Carvoeiro 10h00 – 19h00.

 - **É obrigatório manter os stands abertos no horário da feira, i.e. das 10h00 às 19h00 em Carvoeiro.**

4. **Expositores**
 A Feira de Natal destina-se a todas as pessoas individuais ou coletivas, particulares ou institucionais que desenvolvam, a tempo inteiro ou parcial, atividade de comércio, artesanato ou serviços de acordo com as seguintes prioridades:
 - Atividade sediada na Freguesia.
 - Atividade sediada noutras Freguesias do Concelho de Lagoa.
 - Atividade sediada fora do Concelho de Lagoa.

 A não repetição de produtos/serviços, por mais de três expositores na feira de Lagoa e dois expositores na feira de Carvoeiro, poderá também ser um dos critérios de seleção.

 A organização aconselha a todas as pessoas, participantes na Feira de Natal, a estarem coletadas nas finanças, sob pena de serem fiscalizadas por qualquer organismo, recaindo sob as mesmas a responsabilidade do pagamento da coima.

5. **Inscrição (Gratuita)**
 A inscrição deverá ser efetuada através da respetiva ficha de inscrição e remetida à União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro a partir do dia **09 de Novembro, até ao dia 23 de Novembro de 2026.** A inscrição não constitui garantia de participação na(s) Feira(s) e estará sujeita a posterior confirmação. A participação ou não na(s) Feira(s) será comunicada ao expositor a partir do dia 4 de Dezembro.

6. **Montagem e Desmontagem**.

 Feira de Carvoeiro
 - Montagem: Das 18h00 de 17-12-2026 às 9h30 de 18-12-2026.
 - Desmontagem: Das 19h00 às 00.00h do dia 20-12-2026.

 * Não é permitido desmontar o Stand antes que a Feira Termine.

7. **Vigilância**
 A organização da Feira garante a vigilância do espaço, na Feira de Carvoeiro, entre as :

 • 22.00h do dia 17-12-2026 até às 10.00h do dia 18-12-2026;
 • 19.00h do dia 18-12-2026 até às 10.00h do dia 19-12-2026;
 • 19.00h do dia 19-12-2026 até às 10.00h do dia 20-12-2026.

 A organização aconselha os expositores a:
 - Não abandonarem os respetivos stands durante o período de funcionamento da feira.
 - Na hora de encerramento, aguardar que todos os visitantes abandonem o espaço da feira.

8. **Regras Especificas de Higiene e Segurança Alimentar**
 Os expositores da área de atividade alimentar são responsáveis pelo integral cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar.

9. Para a realização das Feiras, aplicam-se as normas regulamentares legais em vigor.

10. **Outras Disposições:** Quaisquer dúvidas e/ou casos omissos, suscitados pela aplicação do presente regulamento, serão resolvidos pelo Executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro.